



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

DECRETO Nº 003/2021,

DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA SENHORA GERALDA
MARTINS DA COSTA”.**

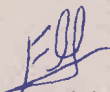
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
GOIÁS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I da Lei Orgânica do
Município de Marzagão.

DECRETA:

Art. 1º. O presidente anuncia decreto de luto nesta quinta-feira, dia
08 de abril, por 02 (dois) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **GERALDA MARTINS
DA COSTA**, importante personalidade do nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.**


Francimar Leal de Jesus
Presidente